Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 03/02/15
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 007/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprovado em 3ª Votação
Sessão do dia 03/02/15
1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 03/02/15
1º Secretário

Dispõe sobre a extinção de cargo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo efetivo vago e que vier a vagar de:

I - Gestor de Recursos Humanos, da carreira Assistente Legislativo III, de que tratam as Leis nº 468/11, de 29 de julho de 2011 e a Lei nº 485/11 de 20 de outubro de 2011;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 485/11.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de fevereiro de 2015.

JURANDIR HUMBERTO A DE OLIVEIRA
Presidente

JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
1° Secretário

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
2° Secretário

JESULINDO GOMES DE CASTRO
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores o presente Projeto de Lei visa extinguir o cargo de provimento efetivo Gestor de Recursos Humanos, uma vez que o funcionário ocupante do cargo pediu exoneração e o prazo de duração do concurso já expirou. Uma vez que é deveras dispendioso a realização de novo concurso para provimento de apenas um cargo, a Administração no uso do seu poder de oportunidade e conveniência acha por bem extinguir referido cargo, já que não haverá nenhum prejuízo ao erário, tampouco a eventual servidor, pois não há nenhum servidor ocupando o cargo atualmente.

Ante o exposto, a Mesa Diretora conta com a colaboração dos pares desta Casa para que aprovem o presente Projeto.